

Publicado por se a Voy da Serra

Data 17 04 09

Edição Nº 7259

Lei Municipal nº 973 de 06 abril de 2009.

" Dá denominação de LOTEAMENTO RESENDE as localidades conhecidas como Morro do Lei e Caixa D' Água."

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

- Art. 1º Ficam denominadas de Loteamento Resende as localidades mais conhecidas como Morro do Lei e Caixa D'Água.
- Art. 2º O Chefe do Poder Executivo Municipal, tomará todas as providências necessárias para o cumprimento desta Lei.
- Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Duas Barras, 06 de abril de 2009.

Antônio Carlos Pagnuzzi Araújo

Prefeito

